DECRETO N° 211/2024

"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a unificação de SAGRADA FAMÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ABAETÉ LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n°. 52.361.085./0001-37, NIRE n°31214489634, com sede na Rua Professor Modesto, n° 27, Bairro Marmelada, Abaeté/MG.

1- SITUAÇÃO PRIMITIVA DOS LOTES: 1.1. – LOTE 21 (ÁREA 324,90m²) O lote de terreno urbano, nesta cidade de Abaeté/MG, situado na Rua Orozimbo Alves, Bairro Sagrada Família, denominado "LOTE 21" com área total de 324,90m², compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: 10,83 metros pela frente, confrontando com a Rua Orozimbo Alves; 10,83 metros pelos fundos confrontando com o Lote 22; 30,00 metros, pela esquerda, confrontando com o Lote 22 e 30,00 metros pela direita, confrontando com o Lote 20. Imóvel este havido conforme Registro de n° 30074 do CRI de Abaeté/MG. 1.2. – LOTE 22 (ÁREA 337,50m²) O lote de terreno urbano, nesta cidade de Abaeté/MG, situado na Rua Orozimbo Alves, Bairro Sagrada Família, denominado "LOTE 22" com área total de 337,50m², compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: 11,25 metros pela frente, confrontando com a Rua Orozimbo Alves; 11,25 metros pelos fundos confrontando com o Lote 45; 30,00 metros, pela esquerda, confrontando com o Lote 23 e 30,00 metros pela direita, confrontando com o Lote 21. Imóvel este havido conforme Registro de n° 30075 do CRI de Abaeté/MG. 1.3. – LOTE 23 (ÁREA 337,50m²) O lote de terreno urbano, nesta cidade de

Abaeté/MG, situado na Rua Orozimbo Alves, Bairro Sagrada Família, denominado "LOTE 23" com área total de 337,50m², compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: 11,25 metros pela frente, confrontando com a Rua Orozimbo Alves; 11,25 metros pelos fundos confrontando com o Lote 45; 30,00 metros, pela esquerda, confrontando com o Lote 45 e 30,00 metros pela direita, confrontando com o Lote 22. Imóvel este havido conforme Registro de n° 30076 do CRI de Abaeté/MG.

2- DA UNIFICAÇÃO Em virtude dos imóveis, supracitados, serem contíguos e pertencerem ao mesmo proprietário, este resolveu unificá-los, com as seguintes medidas, confrontações e denominação: 2.1. – LOTE 21-A (ÁREA = 999,90m²) O lote de terreno urbano, nesta cidade de Abaeté/MG, situado na Rua Orozimbo Alves, Bairro Sagrada Família, denominado "LOTE 21-A" com área total de 999,90m², compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: 33,33 metros pela frente, confrontando com a Rua Orozimbo Alves; 33,33 metros pelos fundos confrontando com os Lote 45; 30,00 metros, pela esquerda, confrontando com o Lote 45 e 30,00 metros pela direita, confrontando com o Lote 20.

Abaeté-MG, 18 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal